

PORTARIA N.º 0016, de 12 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei n.º 6.677/94, **LICENÇA MÉDICA**, aos servidores abaixo relacionados:

Nº PROCESSO	CADASTRO	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DE INÍCIO E FIM	TOTAL DE DIAS
898089	72.468.632-0	Aloísio Alan Costa Fernandes	DCN/VC	07/10 a 21/10/2016	15
902500	72.445.576-1	Érica Santos Bomfim	SSC/IT	17/10 a 15/12/2016	60

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR